



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

EDITAL

Daniel António Quaresma Costa

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MANTEIGAS

TORNA PÚBLICO QUE, em conformidade com o nº 1, do art.º 27º, da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual, irá realizar-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal, no próximo dia **27 de fevereiro de 2026**, pelas **14,30 horas**, no **Salão Nobre dos Paços do Município**.

Paços do Município de Manteigas, aos 18 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Daniel António Quaresma Costa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

EDITAL

Daniel António Quaresma Costa,

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MANTEIGAS

TORNA PÚBLICO QUE, foi convocada a sessão ordinária da Assembleia Municipal que se irá realizar no próximo dia **27 de fevereiro de 2026**, pelas **14,30 horas**, em sessão ordinária, no **Salão Nobre dos Paços do Município**, e que em conformidade com o nº 2, do art.º 53º, da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro e do nº 3, do artigo 23º, do Regimento desta Assembleia Municipal, aprovado em 28 de abril de 2022, na sua redação atual, se estabelece a seguinte Ordem do Dia:

-
- 1. Apreciação, discussão e votação da ata nº 2, de 29 de dezembro de 2026 e ata nº 3, de 12 de janeiro de 2026.**
 - 2. Conhecimento do expediente recebido e prestação de informações;**
 - 3. Período de Antes da Ordem do Dia:**
 - 3.1 Intervenções dos senhores Membros antes da Ordem do Dia.**
 - 4. Período da Ordem do Dia:**
 - 4.1 Deliberação sobre a Revisão n.º 1 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2026.**
 - 4.2 Deliberação sobre a designação da composição do júri para os procedimentos concursais de recrutamento de Cargos de Direção Intermédia de 2.º e 3.º Grau.**
 - 4.3 Apreciação da Contestação do processo de eleição dos representantes dos membros da Assembleia Municipal de Manteigas na Assembleia Intermunicipal.**
 - 4.4 Apreciação, discussão e votação das deliberações a tomar em minuta, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para produzir efeitos imediatos, desta sessão.**
 - 5. Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**
 - 6. Período de Intervenção do Público.**
 - 6.1 Respostas às questões anteriormente colocadas pelo público, que não tenham ficado esclarecidas.**

Manteigas e Paços do Município, aos 20 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Daniel António Quaresma Costa